



GONDOMAR
é Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2017 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de publicidade e / ou ocupação do espaço público:

Dia 19 de dezembro de 2019

- Intention – Meios & Publicidade, Lda. (Req.43521/19)
- Rui Miguel Almeida Alves Ferreira, Lda. (Req.46745/19)

2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 13 de dezembro de 2019

- Sociedade de Construções V.B.L., Lda. (Req.52367/19)

Dia 17 de dezembro de 2019

- António Joaquim Cardoso das Neves (Req.52134/19)

Dia 19 de dezembro de 2019

- Art'Invulgar, Lda. (Req.53806/19)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu *Julia Zêla de Freitas Ribeiro*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 23 de dezembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(DR. MARCO MARTINS)